

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 024/2023 De 07 DE JUNHO DE 2023

DECRETA **PONTO FACULTATIVO** NOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que o Estado de Sergipe, o Tribunal de Justiça e o Ministério Público do Estado de Sergipe, decretaram ponto facultativo na próxima sexta-feira, dia 09/06/2023.

Considerando as comemorações alusivas ao dia de CORPUS CRISTH;

Considerando que o feriado de **CORPUS CRISTH** será no próximo dia **08 DE JUNHO**, quintafeira;

Considerando que a suspensão das atividades laborais visa, dentre outros resultados positivos, a melhora da saúde física e mental do servidor público municipal;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e, ainda, considerando a tradicionalidade dos festejos alusivos ao dia de CORPUS CRISTH, DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo nos Órgãos e Secretarias do Município de Tomar do Geru, no dia 09/06/2023(sexta-feira).

Art. 2º. Excetuam-se do ponto facultativo decretado no art. 1º deste Decreto, as atividades da Unidade Mista Governador João Alves Filho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2023.

PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito Municipal